

**DECRETO Nº 21/2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a gestão pública, especialmente os da *economicidade* e da *eficiência*, nos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os serviços jurídicos atualmente demandados podem ser realizados mediante contratação de consultoria especializada, com menor custo para o erário e sem a incidência de encargos trabalhistas indiretos como vale-alimentação (ticket-feira), férias remuneradas e décimo terceiro salário;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a aplicação dos recursos da Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, o servidor IGOR DE SOUZA RODRIGUES, inscrito no CPF nº 072.742.066-64, do cargo comissionado de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Espera Feliz – MG.

Art. 2º - A presente exoneração decorre do caráter comissionado do cargo, de livre nomeação e exoneração, bem como de decisão administrativa fundamentada nos princípios da economicidade e da eficiência da Administração Pública, visando à otimização dos recursos orçamentários e financeiros do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Espera Feliz – MG, 26 de junho de 2025.

MATUSALEM MARQUES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Espera Feliz – MG